



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 449/2024

Itanhaém, 18 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 21/10/24

às 16:00

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 196, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pelo Departamento de Suprimentos, órgão da Secretaria de Administração.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CÉRVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Data: 18/10/2024

Para: Secretaria de Relações Institucionais	Dr. Renato Lancelotti
De: Departamento de Suprimentos	Sra. Mariana Algaba S. de Souza

### Assunto: REQUERIMENTO Nº. 196 DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-me ao Requerimento nº 196 de 2024, de autoria do Nobre Edil Carlos Henrique Silvestre Garzon, o qual solicita ao Executivo que sejam prestadas informações acerca das licitações do setor de educação dos anos de 2017 a 2024, passo a informar articuladamente que:

a-) Informo que por se tratarem de processos físicos e muito volumosos, tal solicitação demandaria o deslocamento de servidores de sua devida função para tal fornecimento das cópias solicitadas, bem como cada cópia realizada possui um custo para o município, portanto informo que os processos administrativos estão à disposição do Vereador bem como ao público em geral conforme a Lei de Acesso a Informação;

b-) Informo que por se tratarem de processos físicos e muito volumosos, tal solicitação demandaria o deslocamento de servidores de sua devida função para tal fornecimento das cópias solicitadas, bem como cada cópia realizada possui um custo para o município, portanto informo que os processos administrativos estão à disposição do Vereador bem como ao público em

geral conforme a Lei de Acesso a Informação.

Sendo o que havíamos a informar, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Mariana Algaba S. de Souza**  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
Secretaria de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Algaba Sacramento de Souza, Diretor de Departamento**, em 18/10/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511401** e o código CRC **1725943D**.

Referência: Processo nº  
3522109.403.00001785/2024-17

SEI nº 0511401